



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 471, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 460, de 10 de abril de 2024, que institui Grupo de Trabalho para estudo de implantação da secretaria conjunta nos fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da gestão participativa, definida como o modo de gestão que promove a valorização e o compartilhamento da experiência de trabalho; a cooperação e a deliberação coletiva e a participação integrada de magistrados e servidores em pesquisas, consultas, grupos gestores, com o objetivo de identificar problemas e propor melhorias no ambiente de trabalho e institucionais;

CONSIDERANDO ser interesse institucional que mais pessoas agreguem conhecimentos e experiências para, de forma colegiada, contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional, cumprindo a missão do TRT da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 4190/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 460, de 10 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

V - Daniel Ferreira Brito, Juiz representante da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

VI - Lílian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciária do TRT5;

VII- Lívia Marçal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional do TRT5

VIII - Claudio Roberto Caldas Dias Lima, Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Salvador;

IX - Bruno de Novaes Ventura, Servidor lotado na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Salvador;

X - Marcio Fernando Ribeiro da Silva, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica.

Fl. 2 Portaria GP n. 471, de 2024

XI - Adriana Araújo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos;

XII - Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIII - Juliana Ferreira Campos, Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância;

XIV - Marcelo Pacheco Cerqueira, representante da Comissão de Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho do TRT da 5ª Região;

XV - Leonardo de Moura Landulfo Jorge, Presidente da AMATRA5; e

XVI - Sandro Romeu Silva Sales, representante do SINDJUFE-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 12.04.2024, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*